



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 08 DE ABRIL DE 2025 - NÚMERO 047

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Portaria	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital

PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID

Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

2025-04-08T13:20:31-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEA4302257A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**

A Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI, torna público que realizará a abertura da Chamada Pública abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 11.947/2009, Lei 14.133/2021, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que também designa as diretrivas para a elaboração da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame.

- Chamada Pública nº 002/2025.
- Objeto da Chamada Pública: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.
- Fonte de Recurso: 02.08.00; 02.07.00
- Data da Abertura: 30 de abril de 2025.
- Hora da Abertura: 11h
- Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI.

São João da Varjota-PI, 08 de abril de 2025.

Maria do Socorro Holanda da Silva
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal

CNPJ:01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEA4302257A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2025 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO ELETRONICA Nº NLL 009/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA, GERENCIAMENTO DE GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS PERTINENTES A ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DIRETRIZES DO SUS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.

CONTRATADA: W & C SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.582.177/0001-20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/04/2025 e encerramento em 31/04/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 02.09.00 PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2025

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma
BARBOSA:7134955 digital por JOSE DOS
SANTOS
3387 BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal

CNPJ:01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEA43022584**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 093/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA – Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento, a servidor efetivo deste município de São João da Varjota/PI.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei Municipal n.º 160/2017, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste município de São João da Varjota/PI e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - Sem Vencimento - à senhora **MARQUILENE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: 887.442.483-34, servidora efetiva deste município, para o período de 07/04/2025 a 06/04/2027 – 02 (dois) anos.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se ao seu local de lotação antes ou na data de término do período de Licença, para retomar suas atividades laborais de rotina.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 08 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.04.08 12:03:12 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI